

PORTARIA N.º 616/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
042/2017 - RICCI ELETRÔNICA LTDA	Aquisição de medidor de transmitância luminosa para atender as necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	Kerollain Izabella Padilha Pacheco - Matrícula n.º 290651	Felipe Santiago - Matrícula n.º 225713

GESTOR TITULAR      GESTOR SUBSTITUTO

Kerollain Izabella  
Padilha Pacheco - Felipe Santiago - Matrícula n.º 225713  
Matrícula n.º 290651

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 710/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*